



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**, brasileira, portadora do RG Nº 4.643.247-8/PR e inscrita no CPF Nº 651.631.769-00, ocupante do cargo efetivo de **CONTADOR** - Nível 12 matrícula: 1790-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de **02/02/2019 a 02/02/2020**, como segue:

- 26/02/2020 a 06/03/2020
- 15/07/2020 a 24/07/2020
- 04/01/2021 a 13/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Fevereiro de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOM-PR
Nº 1952
De 19/02/2020
Resp. Alu

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br